



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 88 DE 29 DE MAIO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 89 DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 267.800,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 90 DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2026FMAS

Dispensa de Licitação nº DL034/2026

Empresa: VALTERNEY ALMEIDA 03092929560

AVISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 005/2026

Torna público a abertura do Credenciamento nº 005/2026. OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas das Unidades que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de Preços para Aquisição de Mochilas destinado aos Alunos do EJA caém-Ba.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de Preços para Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de cenografia, compreendendo o fornecimento e montagem de 120 metros de painéis e sistema de iluminação cênica, destinados à realização do São Pedro do Município de Caém-Ba, a ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de Julho de 2026.



DECRETO FINANCEIRO Nº 88 DE 29 DE MAIO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1660 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2026.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C53C-660A-D3D2-9D17.



DECRETO FINANCEIRO Nº 89 DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 267.800,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$267.800,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.800,00
Total por Ação:	7.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.800,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.010 - MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.011 - ENCARGOS GERAIS DO PASEP

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.042 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.165 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

Total Suplementado: 267.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.800,00
Total por Ação:	7.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.800,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
---	------------



Total por Ação: 100.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.060 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS, ENDEMIAS E EPIDEMIAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 40.000,00
Total por Ação: 40.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.005 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 25.000,00
Total por Ação: 25.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 267.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 90 DE 29 DE MAIO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

no valor de R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, e com suporte na autorização Legislativa expressa no Art. 5º, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 2706 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transferência Especial da União	29.750,00
Total por Ação:		29.750,00
Total por Unidade Orçamentária:		29.750,00
Total Suplementado:		29.750,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2706 - Transferência Especial da União	29.750,00
Total	29.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2026.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C53C-660A-D3D2-9D17.



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2026FMAS

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2026FMAS

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo: 058/2026 - PA, Dispensa de Licitação nº DL034/2026.

III – CONTRATADO(A): VALTERNEY ALMEIDA 03092929560, com registro no C.N.P.J. sob o nº 36.731.282/0001-44, situado(a) à R RUA 18. 17, CASA DE ANA - LOTEAMENTO EMILIA ANDRADE, CEP: 44.730-000 - Caém - BA.

IV – OBJETO: Inclusão de Dotações Orçamentárias, abaixo descritas, previstas no orçamento vigente, para Prestação de serviços de personalização de camisas com sublimação total destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistencia Social do Município de Caém-Bahia.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

FONTE DE RECURSO: 706 - Transferência Especial da União

V – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art.136 da Lei 14.133/21

VI – RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

VI – DATA: 29 de Maio de 2026.

ALIANA BOTELHO CAMANDAROA GUEDES
SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



AVISO DE CREDENCIAMENTO 005/2026

O MUNICÍPIO DE CAÉM, por meio do Presidente da Comissão especial de Credenciamento, torna público a abertura do Credenciamento nº 005/2026. OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas das Unidades que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA. O edital estará à disposição no site: <https://transparencia.caem.ba.gov.br/editais>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br.

Caém – Bahia, 29 de maio de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Presidente da Comissão.



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém - BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para Aquisição de Mochilas destinado aos Alunos do EJA caém-Ba

Formas de envio:

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12: 00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém - BA, 29 de Maio de 2026.

EDILSON MANOEL DOS SANTOS CHEFE
DO SETOR DE COMPRAS

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C53C-660A-D3D2-9D17.



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém - BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de cenografia, compreendendo o fornecimento e montagem de 120 metros de painéis e sistema de iluminação cênica, destinados à realização do São Pedro do Município de Caém-Ba, a ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de Julho de 2026.

Formas de envio:

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12: 00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém - BA, 29 de Maio de 2026.

EDILSON MANOEL DOS SANTOS CHEFE
DO SETOR DE COMPRAS

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AEBE-D42E-04F8-5130.